

Ordem Econômica traz avanços e recuos

Josemar Gonçalves

Municípios poderão ser privilegiados

O aumento dos recursos destinados ao Fundo de Participação dos Estados, passando dos atuais 14 por cento para 18,5 por cento e do Fundo de Participação dos Municípios, se elevando de 17 por cento para 22,5 por cento, a partir do próximo ano, é uma das mais importantes propostas do anteprojeto elaborado pela Subcomissão de Tributos. A medida visa fortalecer o poder financeiro dos Estados e Municípios, de forma a reduzir os desníveis regionais, através da descentralização de encargos por parte da União.

A centralização do poder tributário nas mãos da União, foi alvo das mais severas críticas, pelos constituintes por ser responsável pelo enfraquecimento do sistema federativo e o emperramento da máquina administrativa. Enquanto que a Constituição de 1946 assegurava sete impostos para a União, seis para os Estados e cinco para os Municípios, o poder central passou a dominar 12 impostos ostensivos, mais os impostos novos e os empréstimos compulsórios.

Como a grande meta da reforma tributária é descentralizar os encargos, foi proposto no anteprojeto a redução do número de impostos da União para o limite de cinco. Dessa forma, permanecerá na competência federal os impostos sobre importação, exportação, renda e proventos, produtos industrializados e operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativos a títulos ou valores mobiliários.

O anteprojeto cria, também, uma nova forma de distribuição de receitas tributárias, ao determinar a entrega, pela União, de cinco por cento do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, ao Estado onde esteja situado o estabelecimento do contribuinte. O Norte e Nordeste foram contemplados, na medida que foi instituído um novo fundo que irá destinar dois por cento do produto da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI, para o fortalecimento da estrutura econômica do Basa e BND.

Inovações

O atual sistema tributário sofreu profundas transformações. Das 858 propostas apresentadas na Subcomissão de Tributos, algumas irão implicar em amplas mudanças na economia do País, entre elas destacam-se as seguintes:

- criação do imposto sobre transmissão de "causa-mortis" e doações de bens e direitos;
- extinção dos impostos incidentes sobre lubrificantes, combustíveis, energia elétrica e minerais;
- os empréstimos compulsórios só poderão ser instituídos em caso de calamidade pública;
- extinção do imposto sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, de competência dos estados e Distrito Federal;
- O Município poderá instituir imposto sobre propriedade territorial e predial urbana;
- criação do imposto sobre venda a varejo de mercadoria, sob a competência municipal;
- extinção do Finsocial, em substituição de um novo fundo de descentralização de encargos, à razão de 20 por cento ao ano, por um período de cinco anos;
- incidência de imposto de renda para os militares e deputados, acabando com os privilégios de classes.



Virgildásio (PMDB-BA) é o relator do anteprojeto dos Princípios Gerais da Ordem Econômica

Sistema Financeiro quer conter juros

Ângela Tejo

A relação econômica entre o governo brasileiro e os bancos estrangeiros poderá se deteriorar, ainda mais, caso a Constituinte aprove a proposta apresentada pelo deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP), no sentido de proibir a atuação dessas instituições financeiras, no Brasil, como bancos comerciais comuns. A proposta do constituinte estabelece o seguinte: "Os bancos e outras instituições estrangeiras, autorizadas a funcionar no País, não poderão receber depósitos ou outra forma de captação de recursos no mercado". Ou seja, os bancos estrangeiros estão proibidos de captar depósitos.

Um outro dispositivo do anteprojeto da Subcomissão do Sistema Financeiro estabelece que os bancos de depósito e de investimentos, as companhias e corretoras de seguros e demais instituições financeiras não poderão ter participação acionária de pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras. Segundo a proposta da subcomissão, o Congresso Nacional contará com uma comissão mista permanente do sistema financeiro, a qual ad referendum do Congresso, poderá determinar a suspensão temporária ou definitiva de deliberações ou decisões do Poder Executivo, referidas às políticas monetária, de crédito e cambial.

Uma das grandes propostas apresentadas pelo relator da Subcomissão, deputado Fernando Gasparian, foi no sentido de conter a elevação das taxas de juros. O anteprojeto veta que as taxas de juros reais à concessão de crédito, sejam superiores a 12 por cento ao ano. Este processo será feito da seguinte forma: a taxa de juros real máxima, à data da promulgação da Constituinte, será fixada em 20% ao ano, decrescendo em 2% a cada semestre, até alcançar o limite máximo de 12%.

Banco Central

O anteprojeto da subcomissão fixa que o presidente e a diretoria do Banco Central e do Banco do Brasil serão indicados pelo Presidente da República, sendo nomeados para um mandato de quatro anos. No entanto, a nomeação será submetida à prévia aprovação do Congresso Nacional, que poderá ou não vetar a indicação, além de poder votar a

destituição.

Conforme estabelece o anteprojeto, compete ao Banco Central emitir moeda e títulos de crédito de sua responsabilidade, para execução da política monetária; executar a programação monetária; controlar as operações de câmbio; executar a programação monetária; exercer a fiscalização das instituições financeiras; dispor normas sobre a execução das políticas monetária, de crédito e cambial, respeitadas as limitações impostas pelo Congresso em sua competência. No entanto, há uma proposta que veda ao Banco Central a prática de operações de crédito e a negociação com títulos da dívida pública. Além disso, o volume de moeda a ser emitido no exercício será consignado no orçamento fiscal da União como componente da receita.

Outra proposta da subcomissão estabelece que a União, Banco Central e autarquias não poderão assumir compromissos que elevem a dívida pública federal, interna ou externa, sem prévia autorização legislativa, inclusive quando se trata de endividamento adicional para cobertura de encargos financeiros vendidos, gerados por dívidas anteriores.

Na parte reservada às disposições transitórias, propõe a subcomissão que todas as atividades de fomento do Banco Central sejam transferidas para o Banco do Brasil e as atividades relacionadas com o SFH para a CEF.



Gasparian provocou polêmicas

Maior meta é fiscalizar o gasto público

A racionalização das despesas, disciplinando os investimentos públicos, através de uma rígida fiscalização por parte do Congresso Nacional foi o ponto de convergência entre os constituintes, que traçaram a formulação da nova política orçamentária de governo. Segundo a análise do presidente da Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, deputado João Alves (PFL-BA), o anteprojeto propõe que o Congresso Nacional exerça o controle na aplicação de recursos orçamentários, além da fiscalização dos gastos de todos os setores de atividades do Estado, inclusive autarquias, empresas estatais e entidades.

Neste sentido, o anteprojeto elaborado pela subcomissão foi bem explícito, ao estabelecer que "nenhum gasto será realizado ou obrigação assumida pelo Estado, seus organismos, inclusive entidades da qual participe direta ou indiretamente, sem prévia autorização do Congresso Nacional". Caso a proposta seja aprovada pela Constituinte, o governo federal não poderá tomar e fazer empréstimos sem a expressa autorização do Congresso Nacional.

Também ficou estabelecido que, de seis em seis meses, o governo federal será obrigado a prestar informações ao Poder Legislativo, a respeito do orçamento anual e plurianual, a fim de habilitá-lo a avaliar o desempenho da administração e propor as correções necessárias. No entanto, conforme fixou o art. 1º do Anteprojeto, a proposta orçamentária do Poder Executivo deverá compreender a fixação da despesa e a previsão da receita relativas aos custeios, com total transparência.

O projeto da lei orçamentária anual será enviada ao Congresso Nacional para votação, num prazo de até quatro meses antes do início do exercício financeiro seguinte. Para isto, será organizada uma Comissão Especial Mista de senadores e deputados.

No entanto, conforme explicou o deputado João Alves, o governo poderá vetar o projeto de orçamento sem prejuízo dos recursos correspondentes, que serão utilizados em créditos adicionais.

Malú Pires

Os três anteprojeto da Comissão de Ordem Econômica foram os que causaram, até o momento, maior polêmica. O primeiro define os Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica. O segundo diz respeito à Questão Urbana e Transporte e o terceiro fala da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.

Os relatores dos anteprojeto consideraram seus anteprojeto um avanço, os empresários consideraram que há "absurdos" e os técnicos de cada área afirmaram que há avanços mas em alguns pontos retrocessos. Situação que prevê para esta semana longos e intensos debates tanto nas subcomissões como nas entidades classistas e da sociedade civil.

O anteprojeto de Princípios Gerais, feito pelo relator da subcomissão, deputado Virgildásio de Senna (PMDB/BA) propõe, em resumo, a nacionalização do sistema financeiro, de seguros, consórcios e bancário. Limita os bancos de depósito exclusivamente a este setor, como objetivo de impedir o domínio do sistema financeiro sobre a economia. O documento reserva toda a atividade mineral a brasileiros e a empresas nacionais, dando prazo aos detentores de autorização de lavra e pesquisa para início de produção. Consagra a atividade produtiva do Estado em concorrência com a iniciativa privada, a valorização do

Alicerces serão abalados

A Comissão de Ordem Econômica é uma das mais importantes na Constituinte. Suas Subcomissões de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica; Questão Urbana e Transportes; e Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, tocam nos alicerces do regime econômico que impera no Brasil até hoje e que é chamado pelos técnicos de capitalismo monopolista de Estado.

Avançar nestes temas em relação à atual Constituinte pode parecer fácil, já que o capítulo da Ordem Econômica é vago. O difícil será realizar um capítulo que resista ao tempo, que tenha uma redação clara e que cumpra a função de refletir os anseios da sociedade.

As críticas já começam pelo tamanho que teria este capítulo na nova Carta Magna, já que os anteprojeto juntos têm 68 artigos. O que, segundo alguns, é um absurdo pois a Constituinte tem de ser " enxuta" e de acordo com outros é "necessário" para orientar as leis complementares e ordinárias que virão em seguida.

Os questionamentos se referem ainda aos textos dos anteprojeto, que vão desde a uma redação mal feita, à defesa de interesses de grupos que não refletem os anseios sociais, passando pela exiguidade do prazo para a discussão dos

trabalho e a função social da propriedade e empresa. E dá poderes ao Legislativo de fiscalizar as atividades econômicas do Executivo.

O de Reforma Agrária, elaborado pelo relator, deputado Osvaldo Lima Filho (PMDB/PE), prevê que a propriedade de um imóvel rural corresponde à obrigação social, desde que racionalizado e aproveitado, conserve seus recursos naturais, observe as disposições legais da relação de trabalho e produção e não exceda à área máxima do limite regional. O imóvel que não cumprir estas determinações pode ser desapropriado, com indenização paga em títulos, resgatáveis em 20 anos, sendo que as benfeitorias não serão contadas. Ninguém possuirá terras acima de 100 módulos rurais e os estrangeiros não poderão ter área superior a três módulos.

O de questão Urbana e Transporte, feito pelo deputado José Ulisses de Oliveira (PMDB-MG) determina que o interesse social predomine sobre o individual. Afirma que a moradia adquirida por usucapião, é isenta de impostos e inalienável. Em território urbano, se o dono não souber da ocupação por outro durante 12 anos, passa a ser dono o ocupador de boa-fé. Bens públicos não serão adquiridos por usucapião. Limita a implantação de infra-estrutura a cidades de pequeno e médio portes. Preserva a memória urbana e o Plano Piloto, em particular, e estatiza o transporte coletivo urbano.

temas e para a apresentação de emendas.

Na realidade no capítulo da ordem econômica o problema é que mexerá em interesses de grupos economicamente fortes, dando forma a um novo regime econômico no país. Deste ângulo as discussões centrais são estatização ou privatização, mudança do regime do uso do subsolo e do solo, reforma do conceito de propriedade e limitação da atuação do Poder Executivo na Economia.

Dentro deste contexto a divisão dos grupos é clara. Uns são contra a estatização, dando maior ênfase à iniciativa privada e maior liberdade às multinacionais. Outros pedem exatamente o contrário. De um lado, há os que querem a manutenção do atual regime do uso do solo e do subsolo, de outro os que propõem mudanças alegando que traria desenvolvimento ao país.

A reforma do conceito de propriedade, ampliando seu conceito e dando um caráter de função social, estremece alguns latifundiários. Mas é considerado por outros como a única maneira de desenvolver o campo e resolver os problemas das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas. Entretanto, a limitação da intervenção do Executivo na Economia, até os debates atuais, parece ser consenso.

Empresários dominam

Dos 133 membros da Comissão de Ordem Econômica fazem parte 52 empresários. Dos constituintes que formam a mesa geral, responsável pelo envio do anteprojeto da comissão ao plenário do Congresso, três fazem parte da lista de empresários do Produsen: o relator, senador Severo Gomes (PMDB/SP), o primeiro vice-presidente deputado Hélio Duque (PMDB/PR) e o segundo vice-presidente, senador Albano Franco (PMDB/SE).

Na Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica, uma das mais importantes na

Constituinte, a mesa tem um empresário, o deputado Afif Domingos (PL/SP). Mas entre os parlamentares titulares e suplentes desta subcomissão 18 estão na listagem de empresários.

A Subcomissão de Questão Urbana e Transportes é a quem tem menor número de empresários entre seus componentes - 13 -, sendo que 10 são titulares ou suplentes e três fazem parte da mesa coordenadora dos trabalhos - o presidente, senador Dirceu Carneiro (PMDB/SC), o segundo vice-presidente, deputado Luís Roberto Ponte (PMDB/RS) e o relator, deputado José Ulisses de Oliveira (PMDB/MG).